



# Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 395 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: [camaramunicipalderamilandia@gmail.com](mailto:camaramunicipalderamilandia@gmail.com)

## PORTARIA N.º 05/2015

**SÚMULA: CONSTITUI COMISSÕES  
PERMANENTES PARA O BIÊNIO  
2015/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Estabelecer as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ramilândia para o Biênio 2015 e 2016 da Sexta Legislatura, assim constituídas:

#### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Presidente – Sandra Regina de Oliveira Marques

Relator – Terezinha Moreira

Membro – Roseni Morinelli de Castro

#### **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Presidente – Élcio Junqueira Brites

Relator – Roberto Martins Tosta

Membro – Roseni Morinelli de Castro

#### **COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

Presidente – Fábio Junior Competelli

Relator – Terezinha Moreira

Membro – Sandra Regina de Oliveira Marques

#### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO**

Presidente – Roberto Martins Tosta

Relator – Terezinha Moreira

Membro – Ademar de Jesus

Publicado em 12/02/15  
Edição nº 11832  
Página 06



# Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 395 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: [camaramunicipalderamilandia@gmail.com](mailto:camaramunicipalderamilandia@gmail.com)

## COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Presidente – Roseni Morinelli de Castro

Relator – Sandra Regina Oliveira Marques

Membro – Élcio Junqueira Brites

## COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Presidente – Terezinha Moreira

Relator – Élcio Junqueira Brites

Membro – Fábio Junior Campetelli

## COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

Presidente – Roberto Martins Tosta

Relator – Élcio Junqueira Brites

Membro – Sandra Regina de Oliveira Marques

**Art. 2º** - As comissões permanentes se reunirão todas as segundas-feiras a partir das 09h00min.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia,  
Aos 11 dias de fevereiro de 2015.

  
**Severino Linhares**

Presidente do Legislativo Municipal  
Biênio 2015/2016